DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Outros atos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital de Retificação nº 01

A Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Antonio Carlos Maia Ferreira, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2020, tornam público aos interessados, com fundamento no Capítulo X, item 6, do Edital do Concurso Público nº 01/2020, as seguintes reti-ratificação:

Leia-se como segue e não como constou:

II - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições deverão ser efetuadas no período de 01 a 15 de junho de 2020, através da internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

...

3- As inscrições ficarão abertas, por meio da Internet, a partir das 9:00h do dia 01/06/2020 até às 16:00h do dia 15/06/2020, horário de Brasília, exclusivamente no sítio eletrônico da CEMAT.

3.11- Nos termos da Lei Municipal nº 2.354, de 10 de março de 2014, os candidatos que efetuaram duas doações de sangue consecutivas nos últimos 12 (doze) meses que antecederem à data de 01 de junho de 2020, mediante comprovação documental, estarão isentos da taxa de inscrição neste concurso público, bem como aqueles candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com endereço no município de Getulina, ou que for membro de família com renda per capita de no máximo meio salário mínimo, cuja comprovação deverá ser através de certidão fornecida pelo Serviço Social do Município de Getulina. Esta isenção cabe também as pessoas com deficiência visual, física, mental ou auditiva, mediante laudo médico. O pedido de isenção deverá ser entregue juntamente com a ficha de inscrição (do site www.cematconcurso.com.br) exclusivamente no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Bernardino de Campos, nº 156, centro, em Getulina-SP, dentro do período de inscrição.

As provas realizar-se-ão na cidade de Getulina-SP, com horário de início às 08h30min, em data e local a serem divulgados oportunamente. O candidato deverá acompanhar pela imprensa local e através da internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) a publicação do Edital de Convocação para as Provas

Ficam mantidas e reti-ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2020 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais do Paço da Prefeitura Municipal e no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Prefeitura Municipal de Getulina, 08 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal